DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 636** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3
Atos de Pessoal 5
Subsídios e Remunerações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 69/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 39/2021
Processo nº 35/2021 – Dispensa nº 12/2021

Termo de Prorrogação de Prazo ao contrato de execução de projetos para licenciamento ambiental junto à Cetesb para construção de um cemitério novo e ampliação do aterro sanitário.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo ao contrato nº 39/2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AMBIENTE FLORESTA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 10.752.427/0001-08 com sede na Avenida Frei Marcela Manilia nº 695 sala 11, centro cep 15290-000 na cidade de Buritama - SP, neste ato representada pelo senhor Sidiney Antônio Roseiro Goulart Junior, portador do RG nº 40.514.927-x-SSP-SP e CPF nº 328.233.848-12, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento de prazo ao contrato execução de projetos para licenciamento ambiental junto à Cetesb para construção de um cemitério novo e ampliação do aterro sanitário, **pelo período de 21 de dezembro de 2022 até 21 de dezembro de 2023**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 39/2021.

Lourdes- SP, 20 de dezembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Vitor Crescêncio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
Ambiente Floresta Consultoria e Projetos Ambientais Ltda
Sidney Antônio Roseiro Goulart Junior
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

C.I.(RG) C.I.(RG)

.....

TERMO 71/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 39/2021
Processo nº 35/2021 – Dispensa nº 12/2021

Termo de Prorrogação de Prazo ao contrato de execução de projetos para licenciamento ambiental junto à Cetesb para construção de um cemitério novo e ampliação do aterro sanitário.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo ao contrato nº 39/2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AMBIENTE FLORESTA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 10.752.427/0001-08 com sede na Avenida Frei Marcela Manilia nº 695 sala 11, centro cep 15290-000 na cidade de Buritama - SP, neste ato representada pelo senhor Sidiney Antônio Roseiro Goulart Junior, portador do RG nº 40.514.927-x-SSP-SP e CPF nº 328.233.848-12, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento de prazo ao contrato execução de projetos para licenciamento ambiental junto à Cetesb para construção de um cemitério novo e ampliação do aterro sanitário, **pelo período de 21 de dezembro de 2021 até 21 de dezembro de 2022**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 39/2021.

Lourdes- SP, 20 de dezembro de 2021.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Edevaldo Donizete Contel
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
Ambiente Floresta Consultoria e Projetos Ambientais Ltda
Sidney Antônio Roseiro Goulart Junior
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

C.I.(RG) C.I.(RG)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lourdes realizada aos cinco (05) dias do mês de Dezembro 2022, com inicio as 19:00 horas. Sob a Presidência do Vereador Sérgio Luis de Castro, Presidente, e secretariado pelos Vereadores: Edi Carlos da Silva Lopes, 1° Secretária e Fernando Ferreira Pinto, 2° Secretário. Outros Vereadores Presentes: Alexandre Siqueira Pereira, Cristina Bueno de Carvalho, Joaquim Marques Nogueira Filho, José Alencar Paulo da Silva, Ilmar Delurdes Barbosa e Lindomar Rodrigues dos Santos. O Presidente deu por aberta a sessão dispensa a Leitura da ata da sessão anterior, colocou a ata em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Secretário fez leitura das matérias: Leitura do ofício nº 145/22, oriundo do Poder Executivo, que versa remessa do projeto para apreciação e votação. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe Sobre Criação de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lourdes e dá Outras Providências. Leitura do Projeto de Lei nº 84/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre regulamentação do sistema único de Assistência Social do Município de Lourdes - SP. Leitura do Projeto de Lei nº 85/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou o Expediente e passou para seguinte Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 70/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências, foi colocado em votação em segunda discussão, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 78/2022, oriundo do Poder Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, para exercício de 2023, foi colocado em votação em segunda discussão, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe Sobre Criação de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lourdes e dá Outras Providências, foi colocado em votação em discussão única, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 84/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre regulamentação do sistema único de Assistência Social do Município de Lourdes – SP, foi colocado em votação em discussão única, foi aprovado por unanimidade. Projeto de

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Lei nº 85/2022, oriundo do Poder Executivo, Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, foi colocado em votação em discussão única, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia: Dando sequência a sessão e com base no artigo 18 do regimento interno a Senhora Presidente disse que procederia a eleição para renovação da Mesa Diretoria para o biênio 2023/2024. Em tempo hábil, foi apresentado um chapa I concorrente que foi denominada: Chapa I : Presidente Lindomar Rodrigues dos Santos, Vice Presidente: José Alencar Paulo da Silva, 1º Secretária: Fernando Ferreira Pinto, 2º Secretário: Edi Carlos da Silva Lopes. Feito a votação da Mesa Diretoria do biênio 2023/2024 , foi eleita por unanimidade ficou assim composta: Presidente: Lindomar Rodrigues dos Santos, Vice Presidente: José Alencar Paulo da Silva, 1º Secretária: Fernando Ferreira Pinto, 2º Secretário: Edi Carlos a Silva Lopes e serão automaticamente empossados dia 01 (um) de janeiro de 2023. O Senhor Presidente encerrou, deixando a palavra franca para explicação pessoal. Fizeram o uso da Palavras os Vereadores: Lindomar Rodrigues dos Santos, Edi Carlos Lopes da Silva, Alexandre Siqueira Pereira e Sérgio Luis de Castro. Não havendo, mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Essa Ata vai assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereador.

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Câmara Municipal de Lourdes-SP
CNPJ – 01.626.421/0001-95 - e-mail – lourdes@lourdes.sp.leg.br
SITE: www.lourdes.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURDES-SP

A Câmara Municipal de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.626.421/0001-95, estabelecida à Rua José Marques Nogueira, nº 441, nesta cidade de Lourdes-SP, para fins dispostos no artigo 1º XXXV, das Instruções 02/98 do TCE, torna público a relação de valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 31 de dezembro de 2022.

AGENTES POLÍTICOS

Denominação	Valores em R$
Presidente da Câmara	2.034,54
Vereadores	1.356,36

CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Valores em R$
Secretário Administrativo	2.553,04
Contador	4.934,66
Advogado	7.852,00
Serviços Gerais	1.138,59

Os valores indicados para os cargos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Lourdes, 03 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP